



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3129, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

**Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar do cargo de provimento em comissão de Secretário de Controle Interno, o servidor Márcio Giovani da Fonseca Armada, retornando ao seu cargo efetivo de Analista Legislativo I.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 30 de junho de 2020,  
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente

  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 30 de 06 de 20  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU  
Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos de câmara ou da  
Prefeitura em 30 de 06 de 20  
Conforme o art. 105 da LOMP, redação  
dada pela Emenda nº 28/2000.  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL